



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



**DECRETO Nº 037, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 7.642,86 (sete mil seiscentos e quarenta e dois mil com oitenta e seis centavos), na suplementação de recursos orçamentários, destinados a atender a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, com objetivo de devolver recursos ao Ministério das Cidades, conforme **Lei nº 6.469, de 19 abril de 2017.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

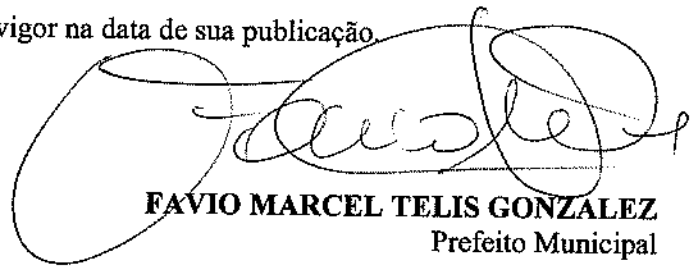
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.145	4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	3617	R\$ 7.642,86
<b>TOTAL R\$ 7.642,86</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

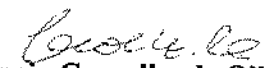
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	106	R\$ 7.642,86
<b>TOTAL R\$ 7.642,86</b>				

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração